



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.307, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984.



Autoriza a abertura de crédito suplementar às dotações que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito no valor de Cr\$21.400.000 (vinte e um milhões, quatrocentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias vigentes do município, a saber:

1.	PODER LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	
01	Legislativa	
0010	Ação Legislativa	
0012.037	CORPO LEGISLATIVO	
3120	Material de Consumo	600.000
0230	Divulgação Oficial	
0232.059	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	
3132	Outros Serviços e Encargos	600.000
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.128	SECRETARIA DA CÂMARA	
3120	Material de Consumo	200.000
5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5.10	Encargos Gerais do Município	
15	Assistência e Previdência	
82	Previdência	
4920	Previdência Social Geral	
4922.067	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3113	Obrigações Patronais	20.000.000
	Total da Suplementação	<u>21.400.000</u>

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação de Receitas Corren



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITOLei nº2.307/84.....02.....

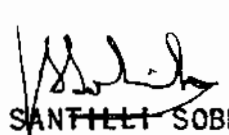
rentes, conforme classificação abaixo, a saber:

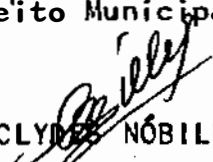
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1721.00.00	Transferências da União
1721.01.00	Participação na Receita da União
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M..... 21.400.000
	Total do Excesso de Arrecadação..... 21.400.000

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

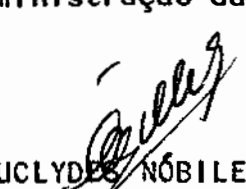
Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de novembro de 1984.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 28 de novembro de 1984.


EUCLYDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração